

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 323/2011

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador Vítor Francisco da Silva.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “**Milton Francisco**” a uma via pública, hoje denominada rua 64, com início na rua Alcino Oliveira Rosa e término em *cul de sac*, Parque São Bento, nesta cidade e dá outras providências.

Na Lei 9.620, de 20 de junho de 2011 foi dada a mesma denominação à via pública, porém seu início fica na rua Alcino Oliveira Rosa e não Odilon Walter. Dessa forma, o presente projeto visa somente corrigir esta impropriedade, não importando em alteração do nome do homenageado.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

*Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:*

*I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:*

*XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.*

Encontramos ainda, no RIC:

*Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros.*

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 19 de julho de 2011.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA  
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica